



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

EDITAL 001/2026

Edital de convocação de candidato aprovado no
Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2025
para contratação de para contratação de Atendente Recreacionista,
Cozinheiro, Monitor e Secretário de Escola.

O Prefeito de São Borja, José Luiz Rodrigues Machado, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 004/2025, visando a contratação de para contratação de Atendente Recreacionista, Cozinheiro, Monitor e Secretário de Escola, por prazo determinado, para desempenhar suas funções na respectiva Secretaria Municipal.

Ficam desde já convocados os candidatos classificados abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de **23/02/2026**, compareçam na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, a fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- a) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- b) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo para o cargo pretendido.
- g) Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.

h) Conforme Lei Municipal nº5.553/2019, a pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.

i) Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

j) Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.

k) A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.

l) O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

m) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, N° PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

Cargo: Atendente Recreacionista

Classificação

Nome do candidato(a)

1º	Ana Rosa Ayres Dornelles Cabelleira
2º	Irene Mendes Pinto
3º	Denize Medeiros Wertonge
4º	Eleusa da Graça Quoos Brum
5º	Anna Cleci Ramos Roque
6º	Tania Regina Borges da Silva
7º	Tatiana Pinto da Cruz Fraga
9º	Mareni Freitas de Oliveira
10º	Lisiane Sampaio Ribas
11º	Maria Godoi da Silva
12º	Jaqueline de Quadros Ribeiro
13º	Lisiane Oliveira Viana
14º	Adriana Ramires Freitas
15º	Rafaela Riquelme Ceccin
16º	Simone Almeida Godoi
17º	Suzele Dornelles Prestes
18º	Josiele Gamarra Borges
19º	Elenice Daiane Fontella Correa
20º	Gisele Ferreira

21º	Luana Agüero Martins
22º	Rafaela Caetano Wild
23º	Jeniffer Pinto Campos
24º	Rosane de Mattos Santos
25º	Cintia Robalo Lima
26º	Joana Elisa Dornelles Gonçalves Silveira
27º	Diulia Gonçalves Mendes
28º	Iolanda Terezinha Martins Prado
29º	Luciana Torres Paniz
30º	Margarete Pereira Fernandes
31º	Ivanir Terezinha Palharim Jaskulski
32º	Berenice dos Santos Weber
33º	Irene Roballo Gonçalves
34º	Nilva Venhura dos Santos
35º	Rosa Maria Barbosa Godoi
36º	Lidiane Alves da Silva
37º	Darcilena Ferrari Lencina Bronstrup
38º	Giovana Ferreira da Silva
39º	Jaciane da Silva Charão
40º	Paola Martini Hasper Athaydes
41º	Taiane Oliveira da Silva Soares
42º	Janice de Mattos
43º	Camila Motta dos Santos
44º	Tamires Cassal Gauna Godoy
45º	Brenda Moiano Machado
46º	Ilsa Corrêa
47º	Eledi Pazzini Ferrari
48º	Aldaiza Leite da Silva
49º	Marlene da Silva Batista
50º	Márcia Liliane Cardoso de Souza
51º	Cristiane Carpes Balbueno
52º	Valdenise Lencina Nunes
53º	Jane Pavão Carpes
54º	Delmira de Fatima Carvalho Ferreira
55º	Mádila Chuquel de Andrade
56º	Liliane Aparecida do Vale Escobar
57º	Meridiane Antunes Liscano
58º	Tatiane Moraes Savian Vieira
59º	Andrea Lamana
60º	Flavia Simone Moraes Ferreira
61º	Adriana Cardoso Segobia
62º	Marciele Santana Machado
63º	Andressa Santos de Azevedo da Silva
64º	Marcia dos Santos Garcia Amaral

65º	Marília Moura
66º	Franciele Trindade Fonseca
67º	Ana Paula Alves
68º	Renata Charline Silveira Ourique
69º	Tatiane Silveira da Silva
70º	Natiane de Sousa Farias
71º	Tais Almeida Mayer da Silva
72º	Gabriele Silva Almeida
73º	Maria Alice Ayres Balbuena
74º	Cátia Lopes Garcia
75º	Milena Zandoná Cafarate
76º	Amanda da Cruz Cardoso
77º	Sônia Marli Ribas Liscano
78º	Rosimeri Vargas Gonçalves
79º	Juliana Pereira Ferreira
80º	Simone Cristiane Messa da Costa
81º	Rosane Chaves Pereira
82º	Elisandra Ronice Disconse de Lima
83º	Lucimari Soares Pedroso
84º	Marcia Machado Ledesma
85º	Elenise Lencina Ferreira
86º	Patricia da Rosa Dorneles
87º	Cristiane da Rosa Blaschke
88º	Daiane Alves Lago
89º	Simone Carvalho Teixeira
90º	Ariane Ortiz Menezes
91º	Nitiele Viana Gonçalves
92º	Andréia Dubal Gaudêncio Ananias
93º	Adriele Batista Miranda
94º	Tais Nardes Mendonça
95º	Laureane dos Santos Pentiado Farias
96º	Bruna Porsh Jesus
97º	Eliara Rodrigues de Quevedo
98º	Sabrina Belmonte Roballo
99º	Gabriela Pinto dos Santos
100º	Marlise de Deus Borges Freitas
101º	Adrieli Dobler Rodrigues
102º	Jenifer Ledesma de Escobar
103º	Louise Velasquez Savaglia
104º	Mariana Correa Morona
105º	Katherine Silva Santa Catarina
106º	Regina Margaret Lacerda Medeiros
107º	Giane da Silva Betim
108º	Iliane Paraiba dos Santos

109º	Eni Felício da Silva
110º	Nara Maria Fagundes dos Reis
111º	Luciane Aparecida Gonçalves do Vale
112º	Marcia Maria Rodrigues Dias

Cargo: Secretário de Escola

Classificação	Nome do candidato(a)
1º	Márcio Rodrigues da Silva
2º	Karine Matte Senger
3º	Iriana Moreira Machado
4º	Adir Vilanova Araujo
5º	Eliane Machado Espindola
6º	Daiane Silva Molina
7º	Ana Lúcia Benites Belmonte Ortiz

Cargo: Cozinheiro

Classificação	Nome do candidato(a)
1º	Jovani da Rosa
2º	Luciele dos Santos Liscano Pereira

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 20 de fevereiro de 2026.

Luciele Seibel
Secretária Municipal de Administração em substituição

José Luiz Rodrigues Machado
Prefeito

Registre-se e Publique-se.